

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1347 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, da servidora Maria Eurydice de Barros Ribeiro, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professora Adjunta MS 3, com lotação no Departamento de História/HIS, para o cargo de Professora Adjunta MS 4, a partir de 16/6/2003.

Brasília, 26 de Junho de 2003.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria